



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

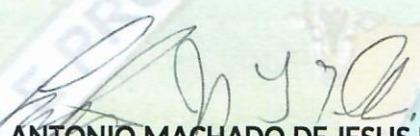
Concede Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 2022, para serem gozados dos dias **07 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2023**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (28 de fevereiro de 2023).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná